

**DECRETO N.º 08188 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4991, de 08 de dezembro de 2021;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>			<b>11.100,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			<b>11.000,00</b>
<b>03 TESOUREARIA</b>			<b>11.000,00</b>
04 123 0011 2 0030 PASEP			11.000,00
3 3 90 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	79		11.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>100,00</b>
<b>02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS</b>			<b>100,00</b>
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS			100,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	387		100,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,09 de junho de 2022.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.186-91